

# Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2018/001

Emitente Pessoa Física (CPF)

Com Inscrição Estadual



Versão 1.00 Abril 2018

#### 01. Resumo

Foi alterada a legislação nacional (Ajuste SINIEF 09/2017), permitindo a emissão da NF-e para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada a sua inscrição no CPF.

Com esta mudança, o contribuinte Produtor Rural com CPF poderá prescindir da emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ para emitir a NF-e na operação interestadual, na exportação, na venda para órgãos públicos e em outras situações em que é obrigatória a emissão da NF-e. Será possível também gerar a NF-e na própria operação interna dentro da UF.

Portanto, deverá ser possível a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o Emitente Pessoa Física (CPF) utilizando o Aplicativo do próprio do contribuinte.

Esta especificação documenta as mudanças necessárias no serviço de autorização de NF-e disponibilizado pelas SEFAZ. O prazo previsto para a implementação desta versão é:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): em 01/08/2018;
- o Ambiente de Produção: em 01/10/2018.



#### 02. Visão Geral

No leiaute atual da NF-e já consta a possibilidade do emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF. Esta possibilidade existe desde o início do Sistema NFE, permitindo a emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ.

Segue abaixo uma visão geral das mudanças necessárias para viabilizar a emissão de NF-e para contribuinte pessoa física, com Inscrição Estadual.

#### 02.1. Sobre a Chave de Acesso da NF-e

Na Chave de Acesso da NF-e consta o CNPJ da empresa emitente da NF-e, ou o CNPJ da SEFAZ no caso da Nota Fiscal Avulsa. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura da NF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo "e-CNPJ".

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série da NF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- A NF-e deverá ser assinada com o Certificado Digital do Emitente, do tipo "e-CPF".

#### 02.2 Sobre a Chave Natural da NF-e

A Chave Natural da NF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada e rejeita novos pedidos de autorização para NF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural da NF-e.

### 02.3 Assinatura Digital com Certificado e-CPF

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão "Nome Alternativo para o Requerente" ("OtherName"), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo "e-CPF", com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o "e-CPF" poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente da NF-e.

#### 02.4 Serviço de Autorização de Uso e Serviços Vinculados

Esta Nota Técnica trata das alterações no Serviço de Autorização de Uso da NF-e utilizado pelas empresas. Existem outros serviços mantidos pela SEFAZ que dão suporte para este serviço de autorização, que serão tratados em outras especificações técnicas.

#### 02.4.1 Serviço de Autorização de Uso

O Serviço de Autorização de Uso considera os Web Services consumidos pelas empresas no processo de autorização da NF-e, conforme segue:

- Web Service de Envio de Lote com as NF-e a serem autorizadas (item 4.1 do MOC);
- Web Service de Consulta ao Resultado de Lote, se solicitada resposta assíncrona (item 4.2 do MOC);
- Web Service de Evento de Cancelamento (item 4.3 do MOC);
- Web Service de Pedido de Inutilização (item 4.4 do MOC);
- Web Service de Consulta Protocolo de uma Chave de Acesso informada (item 4.5 do MOC);
- Web Service de Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC);
- Web Service de Consulta Cadastro de Contribuintes da UF (item 4.7 do MOC);
- Web Service de Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC);
- Web Service de Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC);
- Web Service de Evento de EPEC (item 4.10 do MOC).

As mudanças nos serviços acima estão detalhadas nesta Nota Técnica.

#### 02.4.2 Manutenção do Cadastro Nacional de Emissores (CNE)

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e na UF. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

#### O CNE é utilizado para:

- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SEFAZ Virtual;
- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SVC – "SEFAZ Virtual de Contingência";
- Idem para o ambiente de contingência do EPEC "Evento Prévio de Emissão em Contingência".

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

#### 02.4.3 Manutenção do Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

#### O CCC é utilizado para:

 Verificação se a IE do destinatário existe na UF de destino (operação interestadual), se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, para qualquer um dos ambientes de autorização (SEFAZ Autorizadora ou SEFAZ Virtual); • Idem para os ambientes de contingência (ambiente SVC e ambiente EPEC).

O serviço de manutenção do CCC deverá ser alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC será utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes pessoa física.

#### 02.4.4 Ambiente de Contingência: EPEC / SVC

Conforme citado anteriormente, o uso do ambiente de Contingência EPEC e ambiente da SVC para o contribuinte Pessoa Física, depende da operacionalização das mudanças no CCC (Cadastro Centralizado de Contribuintes), para controle do credenciamento do contribuinte pessoa física como emitente de NF-e e para controle do destinatário pessoa física com Inscrição Estadual.

#### 03. Emissor de Nota Fiscal no Site do Fisco

Algumas SEFAZ disponibilizam no seu site a possibilidade de emissão da Nota Fiscal Avulsa e seguem algumas características desta aplicação:

- Série da NF-e de uso exclusivo das SEFAZ, na faixa [890 a 899];
- Processo de Emissão = 1 (Emissão de NFA-e Avulsa no site do Fisco);
- Chave de Acesso com CNPJ da SEFAZ;
- Numeração das NFA-e sequencial pela SEFAZ (independentemente do Emitente);
- Emitente identificado pelo CNPJ/CPF no XML da NF-e;
- Preenchimento do grupo de informações "avulsa" no XML da NF-e;
- Assinatura do XML com Certificado Digital da SEFAZ.

Nota: Observado que o uso do CNPJ da SEFAZ na Chave de Acesso traz inconvenientes operacionais para as Empresas e para o Fisco, que acabam questionando sobre este CNPJ, que é diferente do CNPJ do Emitente que consta no XML da NF-e.

#### 03.1 Alteração na Composição da Chave de Acesso

Será mantido o modelo atual de emissão de NF no site do Fisco, criando também a possibilidade de:

- Manter na Chave de Acesso o CNPJ ou o CPF do Emitente:
- Identificar pela Série, se o Emitente é CNPJ ou CPF.

Sobre a assinatura da NF-e com Certificado Digital da SEFAZ, poderá ser viabilizada também a emissão da Nota Fiscal pelo Site do Fisco, com assinatura do XML pelo próprio contribuinte, usando o seu Certificado Digital (e-CNPJ) ou e-CPF).

Neste caso da assinatura com Certificado do Contribuinte, o campo "Processo de Emissão" será informado com "2" (Emissão de Nota Fiscal no site do Fisco e assinatura com Certificado do Contribuinte), conforme já previsto originalmente no Sistema NFE.

#### 03.2 Quadro resumo sobre as Faixas de Série

Atualmente o campo de Série da NF-e é informado como segue:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi<>1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente.
CNPJ	Programa Emissor Fisco	Idem	Idem	Idem	Idem
CNPJ/CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1)	890-899	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independentemente do
					emitente (CPF ou CNPJ).



As definições acima são mantidas, incluindo novas alternativas como segue:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	900-909	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ;
		e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)			
CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	910-919	CPF do Emitente	Sequencial pelo CPF, controlado pela SEFAZ;
		e-CPF do Emitente (procEmi=2)			
CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	920-969	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente;

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

#### Numeração da NF-e por Estabelecimento Rural (Inscrição Estadual)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração das NF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais. Exemplificando, para o mesmo CPF, a NF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e a NF-e número 2 pode ter sido autorizada para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.



## 04. Serviço: Autorização de Uso da Nota Fiscal (item 4.1 do MOC)

### 04.1 Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica (Anexo I do MOC)

Esta Nota Técnica não altera o leiaute da NF-e, mas para efeito de documentação, são introduzidas as alterações abaixo:

B. Identificação da NF-e (Não altera leiaute)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	Е	B01	Ν	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na
									hipótese de a NF-e não possuir série. Série na faixa
									- [000-889]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CNPJ;
									Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi<>1,2);
									- [890-899]: Emissão no site do Fisco (NFA-e - Avulsa);
									Emitente= CNPJ / CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da
									SEFAZ (procEmi=1);
									- [900-909]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente=
									CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1),
									ou Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi=2);
									- [910-919]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente=
									CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou
									Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi=2);
									- [920-969]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CPF;
									Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi<>1,2);

#### 04.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura

#### 04.2.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.1.5 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação do Certificado Digital de Transmissão, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou	Obrig.	282	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF
	a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1)				

#### 04.2.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura (Item 4.1.8.3 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação do Certificado Digital de Assinatura, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou	Obrig.	292	Rej.	Rejeição: Certificado de Assinatura sem
	a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1)				CNPJ <mark>/CPF</mark>

### 04.2.3 Validação da Assinatura Digital (Item 4.1.8.4 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação da Assinatura Digital, conforme segue:

0011	i a possibilidade de decidi de certificado Bigitar tipo e en regiderar a validar	ao da 7 toomatara Bigitai, comornie ocgae:				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro	
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-	
	da SEFAZ para a UF:				Base do Certificado Digital	
	- CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital					
F03/	Se Certificado de Assinatura com CPF:	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do	
	- CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital				Certificado Digital	

### 04.3 Alteração em Regras de Validação – RV (Anexo II do MOC)

Nesta NT, são melhor documentadas algumas regras de validação já existentes e alteradas regras de validação considerando que o Emitente da NF-e pode ser um CPF. Seguem as alterações em regras de validação:

#### A. Dados da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A03-10	55/65	Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id
		correspondentes.				não corresponde à concatenação dos campos
		Observação: No caso da Nota Fiscal Avulsa da Série 890-899,				correspondentes
		considerar o CNPJ da SEFAZ para a UF correspondente. Nos				
		demais casos, considerar o CNPJ/CPF do emitente.				

## B. Identificação da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B25-50	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2):	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente da NF
		<ul> <li>– CNPJ/CPF emitente da NF Referenciada difere do CNPJ/CPF</li> </ul>				Complementar difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> da NF
		emitente desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)				Referenciada
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2):	Obrig.	<mark>244</mark>	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte
		<ul> <li>Série da NF-e difere da faixa de 0-889 ou 920-969</li> </ul>				incompatível com a Série da NF
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco
		- Série difere da faixa <mark>890-919</mark>				incompatível com a Série da NF
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com
		- Tipo de Emissão difere de Emissão Normal ou Emissão na SVC				Tipo de Emissão inválido
		(tpEmis<>1, 6 e 7)				
B26-40	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com
		- Certificado de Transmissão sem o CNPJ da SEFAZ para a UF				Certificado de Transmissão incompatível

### **BA.** Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-30	55	- Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido:	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com
		<ul> <li>Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou</li> </ul>				CNPJ <mark>/CPF</mark> inválido [nOcor:nnn]
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido				

## C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente:	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
		<ul> <li>– CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido</li> </ul>				
C02-20	55/65	Se informado CNPJ do emitente:	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do
		<ul> <li>– CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e</li> </ul>				CNPJ Base <mark>/CPF</mark> da primeira NF-e do lote
		do Lote recebido				recebido

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-30	55/65	Se informado CNPJ do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CNPJ: faixa 000-909	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente:  – Se NFC-e (modelo 65)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-08	55	Se informado CPF do emitente:  – Se NF-e (modelo 55)  Observação: Regra de validação opcional a critério da UF.	Obrig.	652	Rej.	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do Emitente:  - Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente:  — Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919  Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF.	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
C02a-20	55	Se informado CPF do emitente:  - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do emitente inválido
C02a-30	55	Se informado CPF do emitente:  — CPF do Emitente difere do CPF da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do CNPJ Base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
C17-20	55/65	Se IE diferente de "ISENTO", validar a Inscrição Estadual: - IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
C17-30	55/65	Se IE informada com "ISENTO": - Se modelo = 65 ou Série difere da faixa 890-919	Obrig.	554	Rej.	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente

### 1xx. Banco de Dados: Emitente

Eliminada Regra de Validação abaixo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<del>1C17-50</del>	<del>55</del>	Se IE do Emitente = "ISENTO" (unicamente para Nota Fiscal	Obrig.	<del>230</del>	<del>Rej.</del>	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
		<del>Avulsa):</del>				
		— Se não for NF-e Avulsa				

### 2xx.Banco de Dados: NF-e

Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-10	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número):  - NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso). (NT 2011/004)	Facult.	539	-	Rejeição: Duplicidade de NF-e com diferença na Chave de Acesso [chNFe: 999999999999999999999999999999999999
2B08-20	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente, Série, Número):  - NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204		Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:99999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).
2B08-30	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente, Série, Número):  - NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).
2B08-40	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente, Série, Número):  - NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	_	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:99999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).
2B08-50	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número):  - NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004)  Observação: Verificação necessária para algumas UF.	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

### 2Axx.Banco de Dados: Evento EPEC

As Regras de Validação abaixo constam na NT 2014.001 e devem ser incluídas no MOC, com as alterações assinaladas.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro			
2AB08-10	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente,	Obrig	692	Rej	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série			
		Série, Nro):	_			e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxxx]			
		- Se existe EPEC:							
		- Se Tipo Emissão da NF-e <> 4							

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2AB08-20	55/65	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig	691	Rej	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]
2AB08-30	55/65	<ul> <li>Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC</li> <li>Observação 1: Conferir campos: IE Emitente, Data Emissão, Tipo Nota Fiscal (entrada / saída), UF destinatário, identificação destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE Destinatário, dados de valor (Total, ICMS e ICMS-ST).</li> <li>Observação 2: Concatenar na mensagem de erro o nome da tag com conteúdo divergente no EPEC (opcional).</li> </ul>	Obrig	467	Rej	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]
2AB08-40	55/65	<ul> <li>Se não existe EPEC:</li> <li>Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data de Emissão NF-e &gt; Data da desativação do DPEC (&gt;= 01/04/2015)</li> </ul>	Obrig	468	Rej	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente

## 3xx.Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3B08-100	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF, Série,	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de
		Número):				Dados da SEFAZ
		<ul> <li>Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004)</li> </ul>				

### 5xx.Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-50	55	Se informado CNPJ do Destinatário e indicador de IE Destinatário =	Facult.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
		"ISENTO" ou não informada (tag:indlEDest=2 ou 9):				
		<ul> <li>Destinatário possui IE ativa na UF</li> </ul>				

### 05. Serviço: Consulta ao Resultado do Lote (item 4.2 do MOC)

#### 05.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.2.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2 desta NT).

#### 05.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.2.7.2 do MOC)

#	Modelo Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E05	55/65 CNPJ <mark>/CPF</mark> do Certificado de Transmissão do lote difere do	Obrig.	223	Rej.	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor do lote difere
	CNPJ <mark>/CPF</mark> do Certificado de Transmissão da consulta				do CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor da consulta

### 06. Serviço: Pedido de Inutilização de numeração (item 4.4 do MOC)

### 06.1 Leiaute do Pedido de Inutilização (Item 4.4.1 do MOC)

Para as empresas (pessoa jurídica) existe a operação de Inutilização de Numeração, que registra a numeração da Nota Fiscal que foi inutilizada pela empresa. Ou seja, a empresa informa que esta numeração não será utilizada.

O controle de Inutilização de Numeração não será aplicado para o emitente pessoa física.

Nota: O leiaute atual do Pedido de Inutilização não prevê a informação do CPF do emitente.

### 06.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.4.7.4 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I02a	55/65	Série do Pedido de Inutilização identifica emitente com CPF:	Obrig.	266	Rej	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web
		<ul> <li>Série na faixa de 910-969</li> </ul>	_			Service
109	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente,	Obrig.	241	Rej.	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
		Série, Nro):	_			
		- Verificar se existe EPEC (NT 2014.001)				



## 07. Serviço: Consulta Protocolo da Nota Fiscal (item 4.5 do MOC)

### 07.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.5.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

### 07.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.5.7.2 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J02e	55/65	Chave de Acesso inválida:	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark>
		<ul> <li>Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou</li> </ul>				zerado ou dígito inválido)
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido				
J03	55/65	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente, Modelo, Série, Nro):	Obrig.	217	Rej.	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da
		- Se NF-e não existe, acessar BD Evento EPEC Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark>				SEFAZ
		Emitente, Modelo, Série, Nro)				
		- Verificar se EPEC não existe (NT 2014.001)				
J04	55/65	- Verificar se campo "Código Numérico" informado na Chave de	Obrig.	562	Rej.	Rejeição: Código Numérico informado na Chave de Acesso
		Acesso é diferente do existente no BD				difere do Código Numérico da NF-e
		Observação: Opcionalmente, concatenar na mensagem de erro a				[chNFe:999999999999999999999999999999999999
		Chave de Acesso da NF-e existente no BD nas situações de:				99999]
		- CNPJ base do certificado digital de transmissão igual ao CNPJ base				
		do emitente ou do destinatário da NF-e (NT 2010/007);				
		- CNPJ base do certificado digital de transmissão igual ao CNPJ base				
		do transmissor da NF-e (NT 2010/007);				
		- CPF do certificado digital de transmissão igual ao CPF do emitente				
		<mark>da NF-e</mark> .				



## 08. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC)

#### 08.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.6.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

### 09. Serviço: Consulta Cadastro de Contribuintes (item 4.7 do MOC)

#### 09.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.7.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

#### 09.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.7.7.2 do MOC)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K02	Se Certificado de Transmissão = e-CNPJ:	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da
	<ul> <li>Acessar Cadastro Nacional de Emissores (CNE):</li> </ul>	_		-	NF-e
	<ul> <li>Verificar CNPJ do Certificado Digital é emitente de NF-e</li> </ul>				
K02a	Se Certificado de Transmissão = e-CPF:	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da
	<ul> <li>Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC):</li> </ul>			-	NF-e
	<ul> <li>Verificar CPF do Certificado Digital é emitente de NF-e</li> </ul>				

### 10. Serviço: Evento de Cancelamento (Item 4.3 do MOC)

#### 10.1 Documentação inicial do Web Service

Alterada a documentação inicial deste Web Service para:

"O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base)".

### 10.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura (Item 4.3.4, 4.3.7-c e 4.3.7-d do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

Idem para a validação do Certificado Digital de Assinatura e validação da Assinatura Digital (item 4.2.2 e 4.2.3 desta NT).

#### 10.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.3.7-e e 4.3.8 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G04e	55	Chave de Acesso inválida:  - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou  - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou dígito inválido)
G06		Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF Emitente, Modelo, Série e Número):  - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e  Observação: Se existir no banco de dados uma Chave de Acesso divergente, concatenar na mensagem de erro a Chave de Acesso já existente, caso o CNPJ/CPF do Autor do evento seja o mesmo CNPJ/CPF da Chave de Acesso (opcional).	Obrig.	494	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inexistente [chNFe:999999999999999999999999999999999999
G08	55	Se evento do emissor verificar se CNPJ <mark>/CPF</mark> do Autor diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> da Chave de Acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e
GA01	<del>55</del>	Campo serie – na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar série diferente de 0-899	Obrig.	<del>266</del>	Rej	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
GA02	<del>55</del>	Campo serie – na autorização pelo SCAN: não aceitar série diferente de 900-999	Obrig.	503	Rej	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)



### 11. Serviço: Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC)

### 11.1 Documentação inicial do Web Service

Alterada a documentação inicial deste Web Service para:

"O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base)".

### 11.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura (Item 4.8.4, 4.8.7.3, 4.8.7.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

Idem para a validação do Certificado Digital de Assinatura e validação da Assinatura Digital (item 4.2.2 e 4.2.3 desta NT).

#### 11.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.8.7.5 e 4.8.8 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G05e	55	Chave de Acesso inválida: - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou dígito inválido)
G05h	55	UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
G06		Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF Emitente, Modelo, Série e Número):  - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e  Observação: Se existir no banco de dados uma Chave de Acesso divergente, concatenar na mensagem de erro a Chave de Acesso já existente, caso o CNPJ/CPF do Autor do evento seja o mesmo CNPJ/CPF da Chave de Acesso (opcional).	Obrig.	494	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inexistente [chNFe:999999999999999999999999999999999999
G08	55	Se evento do emissor verificar se CNPJ <mark>/CPF</mark> do Autor diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> da Chave de Acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e

Nota: A regra de validação G05h acima citada evita o envio do evento de CC-e para a UF errada, para as UF participantes da SEFAZ Virtual. Esta validação já foi implementada faz algum tempo e deverá constar no MOC.

### 12. Serviço: Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC)

O Evento de Manifestação do Destinatário é gerado pelo destinatário da NF-e e atualmente não consegue ser realizado por destinatário pessoa física (CPF). Esta NT trata do emitente pessoa física, portanto não prevê alterações relacionadas com o destinatário.

### 13. Serviço: Evento EPEC (item 4.10 do MOC)

O emitente pessoa física, normalmente um produtor rural, possui características de operação diferentes das empresas. A princípio, o ambiente de contingência do EPEC não será disponibilizado para este tipo de emitente.

#### 13.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.10.9 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-32	55/65	Validação da Chave de Acesso:	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web
		- Série difere da faixa [0-889]				Service



## 80. Tabela de códigos e descrições de mensagens de erro (Item 5.1 do MOC)

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
223	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor do lote difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor da consulta
227	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
244	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
269	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente da NF Complementar difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> da NF Referenciada
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ <mark>/CPF</mark>
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ <mark>/CPF</mark>
370	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de emissão inválido
407	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
495	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
503	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ <mark>/CPF</mark> inválido [nOcor:nnn]
	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente
560	Rejeição: CNPJ base/CPF do emitente difere do CNPJ base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
571	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Certificado de Transmissão incompatível
	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou dígito inválido)
652	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física